

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categoria B, B1, C e C1 (Veículos Pesados de Mercadorias), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT) - Referência B

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova de Conhecimentos, que assumirá as formas **teórica e prática**, e terá lugar nos seguintes dias:

- A **componente teórica** terá lugar no dia **23 de setembro de 2025, pelas 16h00**, no Refeitório do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 – Piso 1, 2750-421 Cascais.
- A **componente prática** realizar-se-á, no dia **24 de setembro de 2025, entre as 09h00 e as 13h00**, no Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, sito na Estrada de Manique, n.º 1830, 2645-131 Alcabideche.

A prova de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202504/1113, de 29 de abril, terá uma duração máxima de 90 minutos, que se repartirão do seguinte modo:

- a) A componente teórica terá a duração de 60 minutos, a que acresce uma tolerância de 10 minutos;
- b) A componente prática terá a duração de 20 minutos.

A componente **teórica** será realizada em suporte de papel e composta por 20 questões de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, em que:

- a) Cada resposta certa será classificada com 1 valor;
- b) Cada resposta errada desconta 0,10 valores;
- c) A ausência de resposta a uma pergunta corresponderá à atribuição de 0 valores nessa pergunta.

A componente **teórica** da prova de conhecimentos versará sobre as matérias constantes do Caderno de Apoio aos Motoristas, disponível na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Durante a realização da prova não será permitida a consulta do Caderno de Apoio aos Motoristas, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.

A componente **prática** da prova será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

A. Aptidão Técnica e Operacional - Visa avaliar a aptidão para a condução e execução de manobras.

Valoração:

- 1 valor - Revelou não deter qualquer aptidão para a condução e execução de manobras;
- 2 valores - Revelou pouca aptidão para a condução e execução de manobras;
- 3 valores - Revelou alguma facilidade na condução e na execução das manobras;
- 4 valores - Revelou uma apreciável facilidade na condução do veículo e agilidade na execução das manobras solicitadas;
- 5 valores - Revelou possuir um conhecimento e habilidade completos na condução e execução das manobras solicitadas.

B. Cumprimento da sinalização e das regras de trânsito - Visa avaliar conhecimento sobre a sinalização e as regras de trânsito.

Valoração:

- 1 valor - Manifestou total falta de conhecimentos da sinalização e das regras de trânsito;
- 2 valores - Manifestou muito poucos conhecimentos da sinalização e das regras de trânsito;
- 3 valores - Manifestou razoáveis conhecimentos da sinalização e das regras de trânsito;
- 4 valores - Manifestou muito bons conhecimentos da sinalização e das regras de trânsito;
- 5 valores - Manifestou excelentes conhecimentos da sinalização e das regras de trânsito.

C. Atenção e visibilidade / Previsão e antecipação - Visa avaliar a capacidade de antecipar potenciais riscos.

Valoração:

- 1 valor - Demonstrou ser totalmente incapaz de antecipar os riscos potenciais.
- 2 valores - Demonstrou erros consideráveis na execução da prova, não revelando capacidade em antecipar as zonas de incerteza.
- 3 valores - Executou a prova sem dificuldades significativas.
- 4 valores - Executou a prova de forma satisfatória, mas necessita de melhorar a capacidade de antecipação.
- 5 valores - Executou a prova com rigor e segurança.

D. Manobras / Posicionamento e velocidade / Distâncias de segurança - Visa avaliar aptidão para a condução, execução de manobras e cumprimento das regras de distância de segurança.

Valoração:

- 1 valor - Revelou não deter qualquer aptidão para a condução, para a execução de manobras, no posicionamento do veículo e no cumprimento das regras de distância de segurança.
- 2 valores - Revelou muito pouca aptidão para a condução, para a execução de manobras, para o posicionamento do veículo e no cumprimento das regras de distância de segurança.

3 valores - Revelou alguma aptidão para a condução, alguma facilidade na execução das manobras, no posicionamento do veículo e no cumprimento das regras de distância de segurança.

4 valores - Revelou uma apreciável facilidade na condução do veículo, agilidade na execução das manobras solicitadas, no posicionamento do veículo e no cumprimento das regras de distância de segurança.

5 valores - Revelou uma enorme facilidade na condução do veículo, grande agilidade na execução das manobras solicitadas bem como no posicionamento do veículo e no cumprimento das regras de distância de segurança.

As componentes **teórica** e **prática** da prova de conhecimentos serão cada uma valoradas de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Cada componente tem um peso de 50% na nota final da prova de conhecimentos, nos seguintes termos:

$$PC = (CT \times 50\%) + (CP \times 50\%)$$

em que:

PC = Prova de Conhecimentos

CT = Componente Teórica

CP = Componente Prática

Os candidatos que num dos métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam às componentes teórica e/ou prática para a aplicação do método de seleção.

Os candidatos deverão apresentar-se no local e sala de realização de ambas as componentes da prova, munidos dos respetivos cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito, 30 minutos antes da hora agendada para o início da mesma, sendo concedida uma tolerância de 10 minutos por atraso, após o respetivo início.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente